



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

LEI Nº 1.515 DE 14 DE JULHO DE 2023

“Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1479 de 10/08/2022), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1482 de 26/09/2022), no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), para pagamento de encargos e amortizações de parcelamentos da Operação de Crédito junto ao BDMG.”

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1479 de 10/08/2022), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1482 de 26/09/2022), no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), para pagamento de encargos e amortizações de parcelamentos da Operação de Crédito junto ao BDMG:

Plano Plurianual 2022/2024

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade: 02 – Diretoria de Contabilidade, Finanças e Tributação
Função: 28 – Encargos Especiais
Sub-função: 843 – Serviços da Dívida Interna
Programa: 5061 – Encargos e Amortizações s/ Parcelamentos Operação de Crédito
Projeto/Atividade: 4.102 - Encargos s/ Parcelamentos Operação de Crédito
Valor: R\$ 9.000,00 (oito mil reais)

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade: 02 – Diretoria de Contabilidade, Finanças e Tributação
Função: 28 – Encargos Especiais
Sub-função: 843 – Serviços da Dívida Interna
Programa: 5061 – Encargos e Amortizações s/ Parcelamentos Operação de Crédito
Projeto/Atividade: 3.028 - Amortizações s/ Parcelamentos Operação de Crédito
Valor: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

Programa: 5061 – Encargos e Amortizações s/ Parcelamentos Operação de Crédito



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

Projeto/Atividade: 4.102 - Encargos s/ Parcelamentos Operação de Crédito
Valor: R\$ 9.000,00 (oito mil reais)

Programa: 5061 – Encargos e Amortizações s/ Parcelamentos Operação de Crédito

Projeto/Atividade: 3.028 - Amoretizações s/ Parcelamentos Operação de Crédito
Valor: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

Lei Orçamentária Anual 2023

0441	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5061 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.102 - ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
0442	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5061 - 3290.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.102 - ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0443	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5061 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 3.028 - AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.300,00 (Cinco Mil Trezentos Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0176	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 22.661.5020 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.008 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.060,00 (Um Mil Sessenta Reais)
0185	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

	25.752.5027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.010 - EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.600,00 (Dez Mil Seiscentos Reais)
0199	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.011 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA A FROTA MUNICIPAL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de julho de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal